



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000017 \$

PORTARIA N° 92, de 16 de julho de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 103, de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 103, de 2018, que altera o Código Tributário do Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Corazza Neto, PDT;
- II - Edmundo Fernandes, Bloco União por Toledo;
- III - Leandro Moura, PSL;
- IV - Olinda Fiorentin, Bloco por Um Toledo Melhor;
- V - Pedro Varela, Bloco União e Amor Por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 16 de julho de 2018.


RENATO REMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2063, de 17.07.2018, págs. 25 e 26.